

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como objetivo abolir a convicção de uma demonização acerca de mulheres autoras de assassinatos em série, considerando a observância no que diz respeito ao tratamento dado aos homens que realizam o mesmo. Destaca-se a necessidade do enfoque nas teorias feministas advindas dos movimentos que resultaram em grandes avanços na sociedade, principalmente no âmbito do direito, e, também, apreciar à luz da criminologia feminista as mulheres que cometem tais crimes. Há uma porcentagem muito pequena, apresentada pelos registros que não podem ser considerados inteiramente precisos, de assassinas em série do sexo feminino identificadas, e a causa dessa identificação oficial ser baixa está conectada ao fato de, por questões de gênero, as mulheres serem desconsideradas como suspeitas nesse tipo específico de atividade criminal. Faz-se necessário analisar e quebrar os tabus acerca de autoras de crimes violentos, com foco nas serial killers, desmistificando que elas, diferentes dos homens, quando cometem tais ações é porque são serem demoníacos.

OBJETIVOS

O objetivo principal é traçar um perfil criminal das assassinas em série e, conjuntamente, demonstrar as diferenças no tratamento concedido à elas pela sociedade em contrapartida ao que é dado aos homens que cometem o mesmo. Objetiva, também, identificar as questões biológicas e sociais acerca desse indivíduo, de forma a estudar a existência de um predisposição a violência, além de analisar as teorias demonológicas aplicadas as mulheres criminosas utilizando a criminologia feminista para estudar essa relação com a criminalidade feminina.

METODOLOGIA

O presente estudo consiste em uma pesquisa bibliográfica, manuseando materiais de estudo produzidos por outros autores de variadas áreas em forma de livros e artigos científicos, assim como também se configura como uma pesquisa explicativa, por visar constatar quais os fatores relacionados a temática e utilizá-los para explicar acerca do fenômeno. As bibliográficas foram

analisadas de forma prolixa, de modo a identificar o impacto delas dentro do âmbito do direito, em especial da criminologia, e em como a averiguação das mesmas contribuí para compreender as assassinas em série e no tratamento igualitário que elas devem receber.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com base na análise das bibliografias compreende-se que, inicialmente, é preciso destacar o quanto o feminismo é importante para a inclusão de mulheres na autoria de assassinatos em série, tendo em vista a situação que se encontravam anteriormente. O sexo feminino, principalmente pelo viés biológico, era visto como inferior ao masculino e a eles pertenciam, seja como esposa, filha ou irmã, situação a qual a obra de Beauvoir (1970) elucida sobre. Em decorrência dos movimentos feministas houve uma desconstrução do gênero feminino como “sexo frágil”, permitindo que aos poucos a desigualdade entre homens e mulheres diminuíssem, não podendo, no entanto, ser possível afirmar que atualmente é inexistente.

Destaca-se que, em decorrência dessa evolução na sociedade, foi possível conceber a criminologia feminista, aqui representada pela obra de Mendes (2017), dentro do ordenamento jurídico que permitiu não apenas uma proteção maior para a mulher vítima como também abriu espaço para estudos acerca delas como autoras de crimes. Os estereótipos acerca dessas delinquentes firmado por autores como Lombroso e Ferrero (1983) são intoleráveis nos tempos atuais, entretanto, é possível observar resquícios dessas teorias dentro do sistema judiciário quando se percebe que as mulheres são duplamente punidas por cometerem um crime, sendo primeiramente e mais severamente punidas pelo contexto social e, posteriormente, pelo crime cometido. Em uma situação igual, isso não ocorreria com um homem, e, por isso, que a criminologia feminista precisa ter um alcance melhor para que essa desigualdade jurídica deixe de ocorrer.

Tendo em vista os pontos apresentados acima, enfatiza-se o último e mais importante item que é em como as assassinas em série são retratadas de forma desumana e desumanizadas. Esse comportamento ocorre desde antes da Inquisição, porém, há uma grande visibilidade nesse período por ser conhecido pela caça às bruxas. Ao analisar a obra *O Martelo das Feiticeiras* de Kraemer e Sprenger (1487) é possível perceber que há a utilização das ideias de fragilidade do gênero feminino para justificar o fato de que seriam mais suscetíveis às “forças das trevas”, não

seriam capazes de resistir a tentação e, além disso, se não fosse por esse fator sobrenatural não teria a capacidade de cometer tais atrocidades.

Em razão de todo esse viés místico, a única solução que consideravam viável era queimá-las na fogueira, como uma punição não por seus crimes e sim por ter cedido ao oculto. Há, ainda, como observado por Federici (2017), uma relação entre o que consideravam bruxaria com a repulsa a sexualidade feminina, tendo em vista que aquelas que saíssem do padrão cristão de esposa dona de casa e mãe era a primeira a ser chamada de bruxa.

Essa perseguição às mulheres que era desinibidas em relação ao sexo pode ser vista ao longo dos tempos, prosseguindo após o período da Inquisição, sendo possível citar por exemplo os casos de Alice Kyteler, Elizabeth Báthory e Kate Bender (TELFER, 2019), todas assassinas em série que se comparadas a um serial killer homem não tem a mesma visibilidade, porém, tem uma maior desumanização. Constata-se, observando em especial as histórias das criminosas citadas acima, que não é aceitável ser enganado por uma mulher, pois o que ocorre é que serial killers enganam todos ao seu redor para não suspeitarem de suas ações, mas alguém do sexo feminino fazer isso é considerado impossível, por ser contra sua suposta natureza doce e submissa, então o que fazem nesses casos é considera-las bruxas ou demônios.

Por fim, o que é possível verificar é que essas mulheres são como qualquer outra, assim como qualquer indivíduo considerado “normal” elas conseguem conviver em sociedade e os laços que elas criam, apesar de serem apenas uma fachada para que não sejam consideradas suspeitas, aos olhos do resto do mundo são apenas relações comuns do cotidiano. Não há, então, um destaque negativo dentro do ambiente de trabalho ou até mesmo no social e, independente dos atos serem verdadeiros ou não, não há como dizer que ela não pode ser considerada uma mulher ou até mesmo um ser humano.

CONCLUSÕES

Em virtude dos argumentos aqui apresentados, conclui-se que o desenvolvimento da presente pesquisa possibilitou maior entendimento acerca da temática das assassinas em série, em especial sobre o porquê de realizarem tais atos. Observa-se, no entanto, que há, ainda, muita dificuldade em realizar uma aprofundamento dentro desse estudo, tendo em vista que uma

grande parcela dos autores que tratam de serial killers focam num estudo masculinizado da criminalidade e tratam as assassinas em série como algo praticamente inexistente.

Além disso, no que diz respeito as obras sobre criminologia feminista, há uma produção acerca de mulheres autoras, a qual raramente é dada a devida importância a sua existência quando não se trata de crimes reativos ligadas à fortes emoções. Com isso, essas obras realizam um auxílio, juntamente com aquelas relacionadas apenas ao feminismo. para alcançar o objetivo de restituir a humanidade das assassinas em série. Enfatiza-se, novamente, a inadmissibilidade da conduta de desconsiderá-las seres humanos, caracterizando-as como demônios e monstros.

Por fim, ressalva-se que atualmente no Brasil não há um aprofundamento nessa matéria e, por isso, a base acerca da temática ainda é precária. Em decorrência desse fator, a maioria da bibliografia utilizada advém de autores estrangeiros e mesmo os utilizando as informações acerca das mulheres assassinas em série ainda é escassa. Salienta-se, ainda, a extrema importância de uma futura realização de estudos de casos dentro da pesquisa, sendo irrelevante sua localidade, de forma minuciosa para que auxiliem a desvendar os questionamentos que ainda cercam o modus operandi dessas mulheres.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEAUVOIR, Simone de. O segundo sexo: 1. Fatos e Mitos. 4. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

CASOY, Ilana. Arquivos serial killers: Louco ou cruel? e Made in Brazil. Rio de Janeiro: DarkSide Books, 2017.

FEDERICI, Silvia. Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.

KRAEMER, Heinrich; SPRENGER, James. O martelo das feiticeiras. Tradução Paulo Fróes; introdução de Rose Marie Muraro; prefácio de Carlos Byington. 1. ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 1487. Edição Kindle.

LOMBROSO, Cesare; FERRERO, Guglielmo Ferrero. A mulher delinquente. Tradução:

Antonio Fontoura Jr. Curitiba: Antoniofontoura, 1893. Edição Kindle.

MENDES, Soraia da Rosa. Criminologia feminista: novos paradigmas. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

TELFER, Tori. Lady Killers: assassinas em série. Rio de Janeiro: DarkSide Books, 2019